



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 120/2020

BOLETIM N. 119/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 05/03/2020, EDUARDO FIGINI LEMES PINTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1155, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0887/2020).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 03/03/2020, ROGÉRIO FIGUEIREDO CERATI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1156, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 0899/2020).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 12/03/2020, PATRÍCIA VARGAS DA ROCHA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1157, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0901/2020).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 13/03/2020, GABRIELA SANTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1158, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0902/2020).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 06/03/2020, PEDRO FERNANDO SEIBEL, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1159, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 0905/2020).

REVOGAR

- a contar do dia 20/02/2020, a Portaria n. 4815/2019, que designou CARINA DA SILVA WEBER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 20/02/2020 (Port. 0898/2020).

- a contar do dia 04/03/2020, a Portaria n. 0464/2020, que designou ANA PAULA DAMBROS FERNANDES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 04/03/2020 (Port. 0904/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 01 de abril de 2020, a Portaria n. 2622/2019, que designou o Dr. LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS, ID n. 3433960, como Diretor da Promotoria de Justiça de Uruguaiana (Port. 0941/2020).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 27 de abril de 2020, a Portaria n. 2428/2019, que designou o Dr. MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, ID n. 3915697, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Charqueadas (Port. 0942/2020).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 27 de abril de 2020, o Dr. MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, ID n. 3915697, como Diretor da Promotoria de Justiça de Charqueadas, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0943/2020).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 27 de abril de 2020, o Dr. RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, ID n. 4292340, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Charqueadas, até 30 de junho de 2020, ou ulterior deliberação (Port. 0944/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 030 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.051/2019**

CONTRATADA: CARDSOLUTION SAH COMÉRCIO DE IDENTIFICAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2020, e consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 8.11 da cláusula oitava da avença, no que concerne ao período já transcorrido; **VALOR TOTAL:** R\$ 288.765,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.